



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024**

A **CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, por meio do Instituto Referência, torna pública a convocação e homologação dos Locais para a realização das Provas Objetivas.

Ficam confirmadas as provas objetivas do Concurso Público, para o dia **17 de março de 2024 nos seguintes horários**, conforme cronograma:

**DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Manhã) – Provas Objetivas:**

Data: **17/03/2024**

Horário de Abertura dos Portões: **08h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **09h00min**

**Cargos:**

**100 - Técnico de Segurança do Trabalho**

**200 - Contador**

**DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Tarde) – Provas Objetivas:**

Data: **17/03/2024**

Horário de Abertura dos Portões: **13h30min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30min**

**Cargos:**

**001 - Oficial Carpinteiro**

**002 - Gari I - Limpeza Urbana**

**003 - Gari II - Jardineiro**

**004 - Oficial Soldador Serralheiro**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**LOCAL DAS PROVAS**

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir de hoje, dia **29/02/2024**, por meio do site <https://institutoreferencia.org.br/> na “Área do Candidato” a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do prédio, bloco, andar e sala.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. **Não será aceita a justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto.** O local de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.

“A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e **não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada** nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. **Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.**”.

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os **horários, Locais e Cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à existência de endereços similares e/ou homônimos.**

**É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.**

**IDENTIFICAÇÃO**

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade**, conforme item **7.4** do edital.

**7.4.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título digital, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**7.4.1.** O documento apresentado na forma digital, terá que ser apresentado através do aplicativo oficial no celular do candidato. O organizador do concurso não se responsabiliza em caso de ausência de conexão à internet, inviabilizando a apresentação do documento digital e, por consequência, não poderá realizar a prova.

**7.4.1.1.** Os documentos apresentados sob a forma digital serão conferidos pelo coordenador ou subcoordenador do local de aplicação de prova. O candidato deverá, ainda, assinar um “Termo” podendo ser convocado para apresentação do documento físico posteriormente.

**7.4.2.** Não serão aceitos protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso, Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**7.4.3.** Não serão aceitos também fotos dos documentos contidos no item 7.4, prints de tela dos aplicativos referidos no item 7.4.1.

**7.4.4.** O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará a prova.

**7.4.5.** O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

**7.4.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

**IMPORTANTE: INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. Na inscrição para o cargo não escolhido o candidato será considerado ausente e conseqüentemente eliminado naquele cargo, sendo considerada apenas a inscrição em que o candidato prestar a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

**7.5.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

**7.7.4. Não será permitido** ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, ipad, ipod, iphone, relógios, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

**7.7.5.** O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

**7.7.6.** Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Haverá revista pessoal por meio da utilização de **detector de metais.**

O Instituto Referência recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

**É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda a aplicação de provas em cidades distintas.**

Recomenda-se ainda que o candidato leve sua própria garrafa de água.

Sendo o que nos cumpre informar,

Guarapari/ES, 29 de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO REFERÊNCIA**

Organizador do Concurso Público



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

GUARAPARI/ES	
Nº	LOCAL
01	ESCOLA 01 – EMEF - IGNEZ MASSAD COLA ENDEREÇO: RUA LINO PINTO DA SILVA; Nº 02; ITAPEBUSSU; GUARAPARI/ES
02	ESCOLA 02 – EMEF - PRESIDENTE COSTA E SILVA - PRAIA DO MORRO ENDEREÇO: AV MUNIR ABUD; Nº 543; PRAIA DO MORRO; GUARAPARI/ES
03	ESCOLA 03 – EMEF - CÂNDIDA SOARES MACHADO ENDEREÇO: RUA ANTONIO VALE; S/N; NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; GUARAPARI/ES
04	ESCOLA 04 – EMEF - ANA ROCHA LYRA ENDEREÇO: RUA LUCIO MAIA; SN; MUQUIÇABA; GUARAPARI/ES